

RESOLUÇÃO Nº. 13, de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Fórum Municipal pela Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº. 8.069/1990),

CONSIDERANDO o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº. 13.257/2016),

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de junho de 2024, conforme Ata nº. 451,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Fórum Municipal pela Primeira Infância, na forma que segue:

I - Representantes governamentais: Elisamara Gaspar da Silva e Maria Célia Badlhuk;

II - Representantes não governamentais: Karol Freitas de Oliveira e Simone da Roza Sabadin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 13 de junho de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D660-B9D6-693B-01BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 19/06/2024 08:11:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D660-B9D6-693B-01BF>